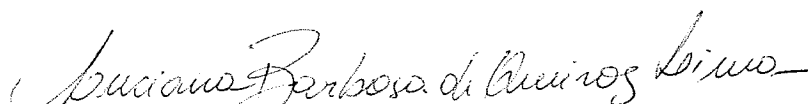


**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS REFERENTE À CARTA CONVITE Nº 05.02.01/2016.**

Aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro do ano de 2016, às 08:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação, o presidente Rafael Peixoto Amorim, Diego Amorim Silveira, membro e Leilane Kércia Barreto Soares, membro suplente, e ainda os licitantes: **1. LUCIANA BARBOSA DE QUEIROZ LIMA**, representado(a) por Luciana Barbosa de Queiroz Lima, portador(a) do CPF nº 026.683.343-81; **2. G T CONSTRUTORA LTDA - ME**, representado(a) por Geraldo Targino da Silva, portador(a) do CPF nº 330.103.743-72 e **3. FRANCISCO BEZERRA DE MOURA - ME**, representado(a) por Francisco Bezerra de Moura, portador(a) do CPF nº 220.162.793-20, com observância nas disposições contidas na Carta Convite nº 05.02.01/2016, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestar serviços de substituição de lâmpadas e acessórios da rede de iluminação pública do município, junto a Secretaria da Cidade e Infraestrutura do município de Jaguaribe - CE, no Processo nº 05.02.01/2016 e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o(a) Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Convite, recebendo os envelopes "Documentos" e "Propostas", simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes propostas, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura dos envelopes "documentos" que serão analisados e rubricados pela Comissão e pelos licitantes presentes. Analisada toda documentação apresentada é declarada a habilitação de todos(as) os(as) concorrentes. Após a divulgação do resultado o(a) Presidente da Comissão de Licitação perguntou aos participantes do certame se iriam interpor recurso contra a sua decisão. Estando todos presentes e, tendo todos desistido expressamente do direito ao prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea "a", a Comissão consignou o ato de desistência em ata. Em seguida o(a) Presidente da Comissão de Licitação procedeu com a abertura dos envelopes propostas, que foram analisadas e rubricadas pela Comissão e pelos licitantes presentes. Inicialmente a Comissão faz a verificação se todas as propostas atendem às exigências contidas na referida Carta Convite, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo todos os(as) proponentes estão classificados(as). Em seguida foi feito o mapa comparativo dos preços propostos e, ao serem comparadas as cotações de cada um chegou-se ao seguinte resultado: **1. LUCIANA BARBOSA DE QUEIROZ LIMA**, valor global de R\$ 74.815,00 (setenta e quatro mil oitocentos e quinze reais); **2. G T CONSTRUTORA LTDA - ME**, valor global de R\$ 76.005,00 (setenta e seis mil e cinco reais); e **3.. FRANCISCO BEZERRA DE MOURA - ME**, valor global de R\$ 78.820,00 (setenta e oito mil oitocentos e vinte reais). O(A) vencedor(a) foi **LUCIANA BARBOSA DE QUEIROZ LIMA**, pelo menor preço apresentado, de acordo com o critério estabelecido na Carta Convite. A

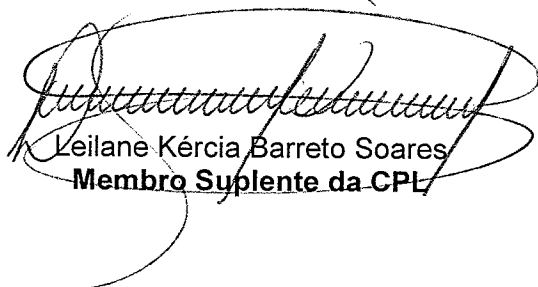
Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento das propostas e, novamente perguntou se os participantes iriam interpor recurso contra a decisão tomada, desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b". Todos estavam presentes à sessão e desistiram do prazo recursal. Tal desistência foi posta em Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão e pelos licitantes. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Jaguaribe-Ce, 18 de fevereiro de 2016.


  
Rafael Peixoto Amorim  
Presidente da CPL

  
LUCIANA BARBOSA DE QUEIROZ LIMA  
Licitante

  
Diego Amorim Silveira  
Membro da CPL

  
G T CONSTRUTORA LTDA - ME  
Licitante

  
Leilane Kércia Barreto Soares  
Membro Suplente da CPL

  
FRANCISCO BEZERRA DE MOURA -  
ME  
Licitante

## MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

### CARTA CONVITE Nº 05.02.01/2016

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestar serviços de substituição de lâmpadas e acessórios da rede de iluminação pública do município, junto a Secretaria da Cidade e Infraestrutura do município de Jaguaribe - CE.

LICITANTES	VALOR GLOBAL
1 – LUCIANA BARBOSA DE QUEIROZ LIMA	74.815,00
2 – G T CONSTRUTORA LTDA - ME	76.005,00
3 – FRANCISCO BEZERRA DE MOURA - ME	78.820,00

A Comissão de Licitação recomenda que o Contrato seja celebrado com o(a) **LUCIANA BARBOSA DE QUEIROZ LIMA**, pelo valor global de **R\$ 74.815,00 (setenta e quatro mil oitocentos e quinze reais)**, classificada em primeiro lugar, de acordo com os critérios fixados na Carta Convite acima referida.

Jaguaribe–CE, 18 de fevereiro de 2016.



**Rafael Peixoto Amorim**  
Presidente da Comissão de Licitação